



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 243/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/12/23, Edição nº 2577

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas da Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.500,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.009.12.361.0018.2343 – Manutenção do Ser. De Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$

20.500,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão